



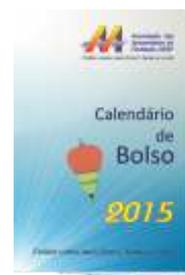
## Campanha de Saúde Surdez

A audição é o sentido que mais nos coloca dentro do mundo e a comunicação humana é um bem de valor inestimável. O deficiente auditivo tende a se separar de outras pessoas, trazendo para si as consequências do isolamento.

➤ Páginas 6

### Dois brindes para você nesta edição!

Este ano, seu calendário de bolso estará disponível na página 3, para você recortar, plastificar e utilizar como sempre! E além dele, uma folhinha, maior e mais legível para você marcar seus compromissos e ter sempre à mão os telefones da AAFC!



### Novas exigências no preenchimento de laudos para isenção do imposto de renda

A IN 1500/2014, de 29/10/2014, traz novas exigências para que sejam aceitos laudos para isenção do imposto de renda na folha de pagamento.

➤ Leia mais na Páginas 5

De forma sintetizada e de fácil entendimento, informações importantes são mensalmente transmitidas via internet especialmente para você. Acesse a Mensagem do Presidente no site da AAFC – [www.aafc.org.br](http://www.aafc.org.br) e saiba dos principais acontecimentos e novidades do nosso setor!

### Garanta o recebimento de suas informações mantendo seus dados atualizados!

Além disso, se você deseja receber as principais informações da AAFC, envie um email para o endereço [contato@aafc.org.br](mailto:contato@aafc.org.br) informando sua categoria de aposentadoria (Suplementado ou Complementado) e fique antenado com as principais notícias via e-mail.

Manter  dados atualizados é a garantia de recebimento de informações.

Se houver qualquer alteração, não se esqueça de nos comunicar através do endereço: [contato@aafc.org.br](mailto:contato@aafc.org.br)

Suplementados, atenção ao recadastramento! No mês de seu aniversário, você receberá um formulário expedido pela Fundação CESP ou Enerprev. Responda-o e siga as instruções para efetuar o recadastramento. Se você tiver dúvidas, ligue para sua Regional ou para a AAFC, no telefone (11) 3217-5717.

Falando em recadastramento...  
não se esqueça: do INSS termina em  
31 de dezembro de 2014!  
Se você ainda não fez, corra!



Associação dos Aposentados  
da Fundação CESP

Av. Angélica, 2565 - 16º/17º andares - Sta. Cecília - CEP 01227-200 - São Paulo - SP



**M**ais um ano se aproxima do fim e outro ano se iniciará, repleto de sonhos e aspirações, renovando nossas esperanças, nossos anseios e a expectativa de que faremos tudo diferente, tudo melhor e que coisas boas virão ao nosso encontro, reforçando a confiança de que o próximo ano será melhor do que este que se encerra.

Assim é o ser humano. Somos cercados de perspectivas e esperanças de que (sempre) tudo pode melhorar. E graças a Deus somos feitos assim!

É preciso sempre renovar nossa fé; é preciso sempre acreditar que tudo vai se aperfeiçoar para nos favorecer, é preciso crer que vamos prosperar em todas as áreas. Sem a crença de que podemos melhorar fica bem difícil tocar a própria vida e encontrar forças para enfrentar intempéries às quais todos nós estamos sujeitos.

Se em 2014 nossas forças foram destinadas a lutar em prol de nossos direitos, que tenhamos fé para que essas forças sejam renovadas e estejam prontas para os futuros embates de 2015. Mas que possamos, também, colher os frutos semeados durante este período.

Se neste ano, nossos risos foram destinados aos amigos e familiares queridos, que os mesmos risos sejam ampliados também aos futuros colegas e companheiros que conquistaremos em 2015. Que seja possível rever nossos conceitos e valores para poder verdadeiramente compartilhar o bem com os bons.

Se agora, ao findar de mais um ano, chegamos à conclusão de que nossas conquistas foram maiores que nossas perdas, então que neste ano que se aproxima todo nosso empenho e esforço permaneça do lado correto, fazendo o que é certo, afinal sabemos que nossas vitórias só foram possíveis porque estamos na direção justa, ancorados num porto seguro. Que possamos reconhecer nossos erros, mas também que possamos nos orgulhar de nossas vitórias!

Com ânimo renovado, novos desafios e novos projetos, vamos encarar o ano que vem chegando. Que tenhamos coragem e sabedoria para mudar o que puder ser mudado.

Objetivando sempre um futuro melhor, repletos de esperanças, eu, em nome de todos da AAFC, desejo alegrias, paz, saúde e prosperidade para todos! E que venha 2015!

**Mario Mortari**  
Presidente

**Unidos somos mais fortes!**  
Diretoria Executiva

NOVOS SÓCIOS



+ GENTE

Nome	Cidade
Eunice Guarda Galvão	Primavera
Maura Bulioli Leite da Silva	Rio Claro
Maria das Dores Silva Fregna	Campinas
Angelina Isaura Barboza Lev	Campinas
Dirce Lobeiro Nunes	Ipaussu
Placedina Rodrigues Vaz	São Paulo
Cleusa Lombardozo	Praia Grande
Terezinha de Souza Vieira	Selvira
Neusa do Nascimento	Santos
Regina Alice Lanzi De Mattos	Mogi Guaçu
Isabel Maria Viana Vassao	Ubatuba
Lismara de Proenca	Itapeva
Clementina M. da S. de Barros	Tatuí

A AAFC dá as boas vindas aos novos associados!

Nome	Cidade
Gilda Gianei Faria	Rio Claro
Maria Teresinha do Nascimento	Campo Grande
Darci Leme Tondin	Presidente Prudente
Maria Helena Negreti Alves	Alfenas
Neusa Casemiro Murino Marti	Osasco
Crelia Maria Zangiacomi	São Paulo
Lucia Nilda Rizzo Ruivo	São Bernardo do Campo
Maria Aparecida Machado Rap	São Paulo
Janice Tomaz Martinelli	Ibitinga
Irene Caparros Vizentini	Catanduva
Santina Augusta de Carvalho	Primavera
Silvana Aparecido Melo Crav	Itapeva

JUNTE-SE A NÓS!



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

JORNAL DO SÊNIOR é uma publicação mensal da Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Redação: Av. Angélica, 2565 - 17º andar, Sta. Cecília, CEP 01227-200 São Paulo - SP

Telefone/Fax: (11) 3217-5717 e 0800-163670 E-mail: sede@aafc.org.br [www.aafc.org.br](http://www.aafc.org.br)

Tiragem: 19.500 exemplares Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução total ou parcial das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

O Jornal do Sênior não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados e pelo conteúdo dos anúncios publicitários.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente  
**Mario Mortari**

Vice-Presidente  
**Michele Matte**

Assessores da Presidência  
**Ary da Silva Franco Filho**  
**Walney Gileno Goes**

Diretor Administrativo/Financeiro  
**Rovilson da Costa Gimenez**

Vice-Diretor Administrativo /Financeiro  
**Carlos Aurélio K.A. Pires**

Diretor de Suplementação  
**Francisco Campizzi Busico**

Vice-Diretor de Suplementação  
**Therzio P. de Oliveira Júnior**

Diretor de Complementação  
**Tácio Antônio Z. Cattony**

Vice-Diretor de Complementação  
**Paulo Roberto Olivieri**

Diretora Jurídica  
**Maria Guilomar Moraes Sala**

Diretor de Planejamento  
**Rodolfo Vicente Rezende**

Vice-Diretor de Planejamento  
**Sergio Lyra**

Diretor de Bem Estar e Comunicação  
**Walney Gileno Goes**

Conselho Deliberativo

Titulares: **Waldyr Antonio Prando, José Carlos Brizolla, José Geraldo Pereira, Luiz Yenes Rodrigues, Moacyr Carlos Baptistini, Bento Carlos Sgarboza, José Ferraz Neto, Adão do Carmo Silva, Carlos Antonio Silva, Leonidas Figueiredo, Donato A. Robortella, Fernando José Tenório Acosta, Couto Yoshiyasu, João Morrone, Cauili Carlos Farias**

Conselho Deliberativo - Suplentes

**Manoel Duarte, José Carlos do Nascimento, Antonio de Santi, Elisabeth Pereira Monteiro, Roberto Jorge A. Francisco, Dirceu Emilio Giannella, Antonio Carlos da Costa, Sebastião A. Cintra, João Bosco M. de Oliveira, Francisco Campizzi Busico, José Alípio Lopes, José Emilio Ewerton Santiago, Mario Francisco Sansone, Pedro Pompemayer**

Conselheiros de Honra

**José Ovídio de Andrade, José Walter Merlo, Douglas Aparecido Guzzo, José Milton Dallari Soares e Sylvio Pacheco Rasi**

Conselho Fiscal

Titulares: **Hiroshi Morishigue, Toshibumi Fukumitsu, Pedro Paulo Cerejo Dias**

Suplentes: **Horácio Encarnação Diniz, Aparecido Leitão Duran, Sandra Mari Caparoci**

Representantes dos Aposentados no Conselho Deliberativo da Fundação CESP  
Titulares: **Douglas A. Guzzo, Marcos Gonçalves**  
Suplente: **Reynaldo Rodotá Stéfano**

Representantes dos Aposentados no Conselho Fiscal da Fundação CESP  
Titular: **Eduardo Nelson de Souza Toledo**  
Suplente: **Leônidas Figueiredo**

Diagramação, Arte e Impressão:  
G4 EDITORA  
Tels ( 11 ) 2341-1909 / ( 11 ) 97385-0007



No mês de seu aniversário, você receberá um formulário expedido pela Fundação CESP ou Enerprev. Responda-o e siga as instruções para efetuar o cadastramento. Se você tiver dúvidas, ligue para sua Regional ou para a AAFC no telefone (11) 3217-5717.

**EVOLUÇÃO DO IGP - DI**

O IGP-DI - Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, está previsto nos regulamentos dos PSAPs como o indicador de reajuste das suplementações.

Compõem o IGP-DI: o Índice de Preços ao Produtor Amplo – IPA (60%), o Índice de Preços ao Consumidor – IPC (30%) e o Índice Nacional de Custos da Construção – INCC (10%).

**IGP-DI registra inflação de 0,59%**

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) anunciou que o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) variou 0,59% em outubro. A taxa acumulada em 2014, até outubro é de 2,22%.

O aumento da taxa entre setembro e outubro deste ano foi provocado principalmente pelos preços no atacado, que tiveram uma inflação de 0,73% em outubro ante uma deflação de 0,18% em setembro.

Houve aumento também da inflação da construção civil, que passou de 0,15% em setembro para 0,17% em outubro. Por outro lado, os preços no varejo tiveram uma inflação mais moderada em outubro (0,43%) em relação a setembro (0,49%).

O período de coleta de preços para o IGP-DI de setembro foi do dia 1º ao dia 30 do mês.

**Planos: CESP, EMAE, CTEEP, ELEKTRO, TIETÊ e PIRATININGA**  
Reajuste previsto para Janeiro/2015 (Na mesma data da Previdência Social)



Fonte: Site FGV - IBRE

**Planos: ELETROPAULO, CPFL, BANDEIRANTE, DUKE E FUNCESP**  
Reajuste em Junho/2015



Fonte: Site FGV - IBRE



**CALENDÁRIO DE BOLSO**

Neste ano, não teremos calendário de bolso encartado no seu Jornal do Sênior, como habitualmente fazíamos.

Desta vez, a AAFC resolveu inovar, trazendo até você um calendário maior para facilitar a leitura, para marcar compromissos importantes e, de quebra, com os telefones e endereços das Regionais, para você saber qual é a mais próxima de você e, assim, não perder mais nenhum evento ou informação importante que a gente tenha para você.

Agora, sobre o seu calendário de bolso, ele está aqui, com novo design, mais elegante e colorido, para você recortar, plastificar e utilizá-lo como sempre! Ele só não está encartado. Mas a gente não deixaria de presentear-lo a você como todos os anos! (Recorte e plastifique)



RECORTE

Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_

Nº de Registro na AAFC: \_\_\_\_\_

Emergência avisar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Tipo de Sangue: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RH: \_\_\_\_\_

Doador de Órgãos?

Sim  Não

Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Unidos somos mais fortes! Junte-se a nós.

Calendário de Bolso

2015

Unidos somos mais fortes! Junte-se a nós.



**Mantenha atualizada a lista dos beneficiários!**

Como saber os beneficiários vinculados ao seu plano?

Na Área Restrita no portal da Funcesp é possível acompanhar todas as informações sobre os beneficiários do plano.

Quem pode ser o beneficiário do plano?

Devem ser reconhecidos também como dependentes pela regra do INSS

Quem não tem dependentes reconhecidos como beneficiários pela regra do INSS

- a . Cônjuge ou, na falta deste, companheira (o), filhos até 21 anos, não emancipados, e filhos inválidos;
- b . Pais (somente beneficiários do item “a” não existirem);
- c. Irmão menor de 21 anos, não emancipado, ou inválido (somente se os beneficiários dos itens “a” e “b” não existirem);
- d. Designado como dependente – pode ser um tio, um filho maior de 21 anos, irmão, ou mesmo pessoas sem parentesco com o titular (somente se todos os outros beneficiários não existirem).

A qualquer momento, o assistido pode fazer a indicação do designado. Basta solicitar o formulário ou comparecer à Central de Atendimento no endereço ao lado

Para informações adicionais, entre em contato com o Disque-Fundação (0800.012.7173 ou 11.3065.3000), ou compareça à Central de Atendimento, na sede da Fundação CESP (Al. Santos, 2477- Térreo – seg a sex, das 9h às 17h).

35 CONGRESSO BRASILEIRO DOS FUNDOS DE PENSÃO  
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: GERAÇÃO DE VALORES SOCIAIS E ECONÔMICOS

**Congresso Anapar**

No período de 12 a 14 de novembro de 2014 foi realizado no Expotransamérica, São Paulo, o 35º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão.

A AAFC esteve representada pelos Diretores Tácio A.Z. Cattony e Maria Guiomar M. Sala, membros do Comitê Gestor de Investimentos e Previdência Idinael Jesus Gonçalves e Donato A. Robortella, este também do Conselho

Deliberativo da AAFC e os funcionários Jane Cheng Hsiao e Ricardo Filgueiras Pinheiro.

Neste ano, a temática do Congresso foi “Geração de Valores Sociais e Econômicos” e reuniu cerca de 4 mil participantes, entre autoridades, dirigentes de patrocinadoras de planos de suplementação e de fundos de pensão de todo o País, sindicatos e associações, bancos de investimentos, consultoria, além de empresários e especialistas da

área previdenciária.

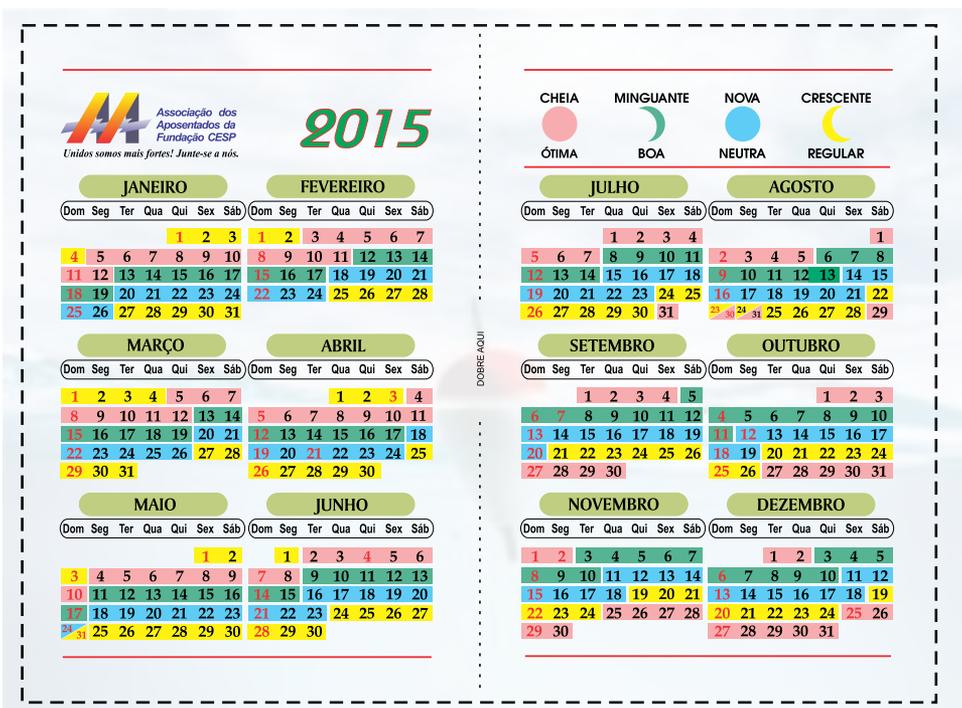
Dentre as palestras proferidas, destacaram-se temas como a estratégia para o planejamento da aposentadoria, a importância social e econômica dos fundos de pensão, a educação previdenciária aos participantes, futuro dos planos de previdência, a expectativa de vida e os benefícios de renda e a transparência, desempenho e financiamento das autoridades com os fundos de pensão.

**Encontro com os Superintendentes Regionais**

Em Águas de Lindóia, os Superintendentes Regionais reuniram-se para discutir os assuntos mais importantes em curso na AAFC.

De 09 a 11 de novembro, a Diretoria da AAFC, juntamente com os Superintendentes Regionais puderam trocar experiências e relatar acontecimentos importantes a respeito de todas as áreas de atuação da Associação, quais sejam: administração, finanças, planejamento, saúde, previdência (Complementação e Suplementação), ações diversas e comunicação.

Importante também é ressaltar a presença de representantes da Fundação CESP, Plenodonto e Laboratórios Aché.





## Recadastramento dos Complementados

O recadastramento dos complementados é realizado anualmente, no mês de aniversário do aposentado ou pensionista que recebe complementação de aposentadoria ou pensão, por meio do formulário de recadastramento, que será encaminhado pela Secretaria da Fazenda, através dos correios, no mês que antecede o seu aniversário, mas também estará disponibilizado para impressão no site da Secretaria da Fazenda:

[www.fazenda.sp.gov.br/folha](http://www.fazenda.sp.gov.br/folha)

O formulário deverá ser preenchido, assinado com firma reconhecida em cartório por autenticidade, ou seja, é preciso ir ao cartório levando RG e CPF originais e assinar o formulário na presença do tabelião. Já com firma reconhecida, ele

deverá ser encaminhado por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) à Secretaria da Fazenda, 15a. Divisão Seccional de Despesa de Pessoal (DSD/15), Avenida Rangel Pestana nº 300, 13o. andar, Centro, São Paulo-SP, CEP: 01017-911, juntamente com os seguintes documentos:

- Último detalhamento de crédito emitido pelo INSS. Para obter o detalhamento de crédito solicite na Agência do INSS ou acesse o site da Previdência Social:

[www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br)

- Cópia do comprovante atual de residência (conta de luz, água ou telefone fixo).

Se for realizado pessoalmente, dirija-

se à Secretaria da Fazenda e nas situações de interditado (tutor ou curador), ausente do país, indicado como representante legal para o recadastramento (procurador) ou impossibilitado de assinar o formulário de recadastramento, as orientações poderão ser obtidas na Secretaria da Fazenda (0800-171110).

Alertamos sobre a necessidade de realização do recadastramento pelos aposentados e pensionistas que tiveram a complementação interrompida (isso acontece quando a renda mensal do INSS supera o salário base de complementação). A realização do recadastramento permite que eventuais pagamentos decorrentes de reajustes sejam pagos.

## PREVIDÊNCIA



### Pensão por morte

A IN 1500/2014 de 29/10/2014, menciona as principais alterações no §5º, que destacamos abaixo, em negrito:

“Art. 6º São isentos ou não se sujeitam ao imposto sobre a renda os seguintes rendimentos originários pagos por previdências:

II – proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados de doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids), e fibrose cística (mucoviscidose), comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, devendo ser fixado o prazo de validade do laudo pericial no caso de moléstias passíveis de controle, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma, observando o disposto no § 4º;

III – valores recebidos a título de pensão, quando o beneficiário desse rendimento for portador de doença relacionada no inciso II do caput, exceto a decorrente de moléstia

profissional, comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, devendo ser fixado o prazo de validade do laudo pericial no caso de moléstias passíveis de controle, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da concessão da pensão, observado o disposto no § 4º;

§4º As isenções a que se referem os incisos II e III do caput, desde que reconhecidas por laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios, aplicam-se:

I – aos rendimentos recebidos a partir:

a) Do mês da concessão da aposentadoria, reforma ou pensão, quando a moléstia for preexistente;

b) Do mês da emissão do laudo pericial, se a moléstia for contraída depois da concessão da aposentadoria, reforma ou pensão, ou;

c) Da data, identificada no laudo pericial, em que a moléstia foi contraída, desde que correspondam a proventos de aposentadoria, reforma ou pensão;

II – aos rendimentos recebidos acumuladamente por portador de moléstia grave, desde que correspondam a proventos de aposentadoria, reforma ou pensão, ainda que

se refiram a período anterior à data em que foi contraída a moléstia grave;

III – à complementação de aposentadoria, reforma ou pensão recebida por portador de moléstia grave.

§5º O laudo pericial a que se refere o §4º deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – o órgão emissor;

II – a qualificação do portador da moléstia;

III – o diagnóstico da moléstia (descrição; CID-10; **elementos que o fundamentaram**; a data em que a pessoa física é considerada portadora de moléstia grave, nos casos de constatação da existência da doença em período anterior à emissão do laudo);

IV – caso a moléstia seja passível de controle, o prazo de validade do laudo pericial ao fim do qual o portador de moléstia grave provavelmente esteja assintomático; e

V – o nome completo, a assinatura, o n.º de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), o n.º de registro no órgão público e a qualificação do(s) profissional(is) do serviço oficial responsável(is) pela emissão do laudo pericial.”





## Campanha de Saúde

DEZEMBRO

SURDEZ

*A audição é o sentido que mais nos coloca dentro do mundo e a comunicação humana é um bem de valor inestimável. Costuma-se não perceber a importância da audição em nossas vidas a não ser quando começa a faltar a nós próprios. A surdez, por ser um defeito invisível, não recebe da sociedade a mesma atenção que é dada a portadores de outras deficiências.*

*O deficiente auditivo tende a se separar de outras pessoas, trazendo para si as consequências do isolamento. A dificuldade maior ou menor que ele tem para ouvir e se comunicar depende do grau de surdez, que pode ser leve, moderada, severa e profunda.*

**Saber para prevenir**



### Como se ouve?

Nas perdas auditivas de grau leve os pacientes costumam dizer que ouvem bem, mas, às vezes, não entendem o que certas pessoas falam.

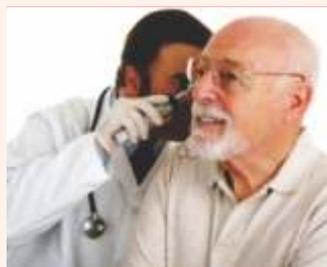
Para haver uma boa comunicação temos que ouvir e entender. Não basta somente ouvir. Um teste de audição (audiometria) vai revelar se há, de fato, alguma deficiência auditiva. Nas perdas auditivas de grau moderado para severo, os sons podem ficar distorcidos, e na conversação as palavras se tornam abafadas e mais difíceis para entender, principalmente quando as pessoas estão conversando em locais com ruído ambiental ou salas onde existe eco. O som da campainha e do telefone tornam-se difíceis de serem ouvidos; o deficiente auditivo pede a todo momento que falem mais alto ou que repitam as palavras.

Nas perdas auditivas profundas existe apenas um resíduo de audição.

O deficiente ouve apenas sons intensos ou percebe somente vibrações.

### Como o médico faz o diagnóstico?

O tipo de surdez e o diagnóstico é feito através da história do paciente, exame do ouvido e testes com instrumental especializado. O exame complementar mais importante e indispensável é a audiometria. Muitas vezes a surdez vem acompanhada de ton-tura e zumbido. Nestes casos, investiga-se também o labirinto (a parte do equilíbrio) e o sistema nervoso relacionado com as queixas.



O exame por imagem como a ressonância magnética (RM) pode ser necessária quando há suspeita de tumor.

### Como é o tratamento?

O tratamento da surdez depende da causa. Alguns exemplos de surdez e respectivos tratamentos:

- Se a perda auditiva for devido a um acúmulo de cera no canal do ouvido, o médico simplesmente fará a remoção com o instrumental do consultório.

- Nas perfurações timpânicas e nas lesões ou fixação dos ossículos (martelo, bigorna, estribo), o tratamento é cirúrgico.

- Nos casos de secreção acumulada atrás do tímpano (otite secretora) por mais de 90 dias, a cirurgia também está indicada.

- Na doença de Menière (surdez, tontura, zumbido), o tratamento é clínico e, às vezes, cirúrgico.

- Em casos de tumores, o tratamento indicado pode ser essencialmente cirúrgico, radioterápico ou radio cirúrgico.

### Como se previne?

Na metade do último século, houve um grande avanço na otologia e na prevenção da surdez. Infelizmente, este avanço não é universal. Pelo menos, um terço da população mundial não é beneficiada por causa da extrema pobreza em que vive. A prevenção nas pessoas expostas a ruídos intensos, em geral os trabalhadores da indústria pesada, se faz atuando-se sobre a fonte emissora, ou protegendo-se cada trabalhador com o uso de protetores-abafadores colocados nos ouvidos.

A prevenção da surdez hereditária é feita através do aconselhamento genético aos pais. Cuidados médicos no período pré-natal previnem surdez na criança que vai nascer. Doenças como a rubéola, sífilis e toxoplasmose na gestante são exemplos de doenças que podem causar surdez e outras anomalias. Toda mulher, especialmente dos 15 aos 35 anos, deve vacinar-se contra a rubéola. A vacinação é simples e altamente eficaz. Cuidado deve haver também com remédios tóxicos ao ouvido da criança e que são administrados na gestante.

Após o nascimento, a audição da criança pode ficar comprometida por certas doenças infecciosas como meningite, caxumba ou sarampo, contra as quais existe vacinação eficaz. Cuidado novamente com alguns remédios, especialmente certos antibióticos que podem lesar o ouvido da criança. Com os progressos da ciência e tecnologia o diagnóstico de surdez numa criança pode ser feito desde o nascimento. Se há suspeita, a consulta médica deve ser imediata. O tratamento da criança surda deve ser iniciado cedo, já nos primeiros meses. Quanto antes for iniciado o trabalho de habilitação na criança surda, melhor será o aproveitamento na aquisição da linguagem.



### Aparelhos auditivos

A grande maioria dos pacientes com surdez se beneficia com o uso dos aparelhos auditivos convencionais, cuja função é amplificar os sons. Para outros que não podem usar os aparelhos auditivos convencionais, ou que se beneficiam pouco com eles, estão indicados os aparelhos eletrônicos cirurgicamente implantáveis.

Para pacientes com surdez severa-profunda, que não se beneficiam com nenhum desses aparelhos, está indicado o implante coclear. Os implantes cocleares são sistemas eletrônicos implantados cirurgicamente, que têm a função de transmitir estímulos elétricos ao cérebro através do nervo auditivo. No cérebro, esses estímulos elétricos são interpretados como sons.